



# AUTUAÇÃO

## PODER LEGISLATIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.23.1

**OBJETO:** Contratação de serviços prestados no preparo de buffet com fornecimento de refeições para inauguração da Sala da Procuradoria especial da mulher a ser realizado no dia 26 de agosto na sede do poder legislativo.

**ORIGEM:** Câmara Municipal de Barbalha/CE.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Procedimento de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, \_\_\_\_\_, Carlos Tafarel da Silva Rafael, Presidente da C.P.L, o subscrevo.

Barbalha/CE, 23 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Carlos Tafarel da Silva Rafael  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Barbalha/CE, 21 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Vimos pela presente, solicitar o desencadeamento nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o processo de Dispensa de Licitação que objetiva a Contratação de serviços prestados no preparo de buffet com fornecimento de refeições para inauguração da Sala da Procuradoria especial da mulher a ser realizado no dia 26 de agosto na sede do poder legislativo.

O serviço contratado visa atender um evento de inauguração da procuradoria especial da mulher, para recepção de autoridades e população em geral com intuito de receber bem e com toda segurança e bem estar necessários com acomodação confortável e com alimentação adequada a todos que comparecem. Tais serviços são necessários para servir bem a população barbalhense.

Os valores estimados para a contratação foram levantados com base nos usuais de mercado fornecidos por empresas atuantes no objeto da futura contratação, via pesquisa de preço realizadas pela Câmara Municipal.

No preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

Encaminhamos também pesquisas de preços realizadas com empresas atuantes no ramo, para agilizar no processo administrativo, bem como a documentação necessária da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso preço.

Ademais, encaminhe-se para a Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo para emissão de parecer acerca da possibilidade, legalidade e conveniência administrativa.

Cordialmente,

Odair José de Matos  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

Ao Senhor

Carlos Tafarel da Silva Rafael

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NESTA